



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 008 DE 07 DE JULHO DE 2016

REFERENDADA

Pela Resolução nº. 017 de
15/12/16 DOE Nº.2904 de
19/12/16

*“Dispõe sobre autorização para
realização de processo seletivo para
contratação de professor horista.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o
Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012,
e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 07 de
julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo para contratação de professor
horista, sendo 02 (duas) vagas para o curso de Física, 05 (cinco) vagas para o curso de Direito e
02 (duas) vagas para o curso de Química.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário